



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1457/2024-PL, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Regulamentação de uso dos Espaços do Setor Palotina, com prazo de 60 (sessenta) dias para envio da primeira versão da Minuta de Resolução.

**Docentes:**

Mauricio Guy de Andrade

Pedro Gusmão Borges Neto

**Técnico-Administrativos:**

Elias Naor Schlosser

Isaac Cirqueira Lopes

Ricardo Modanhese (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 18/09/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7046583** e o código CRC **7832310B**.